



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 10660984

Designa Juiz Coordenador da Central de Mandados (CEMAN) e revoga a Portaria 6321832

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a constante nos autos do PAe 0009495-49.2020.4.01.8004, e, ainda, o disposto no art. 4º, VI, alínea b da Resolução n.79/2009 do CJF, segundo o qual "*incumbe ao Diretor do Foro exercer a supervisão técnica da central de mandados, podendo delegar tal atividade a outro magistrado, cabendo-lhe, ainda, solucionar as dúvidas relativas aos seus serviços*",

RESOLVE:

I - **DELEGAR** ao Juiz Federal **Durval Carneiro Neto**, a atribuição de Coordenador da Central de Mandados (CEMAN), cabendo-lhe, ainda, solucionar as dúvidas relativas a estes serviços observadas as normas gerais estabelecidas pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região;

II - Sempre que julgar necessário, o delegatário submeterá à Diretoria do Foro os assuntos pendentes de resolução.

III - Nos afastamento legais do Coordenador da CEMAN, o Juiz Diretor do Foro responderá pela Coordenação da referida Central.

IV - Fica revogada a Portaria 6321832.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 23/07/2020, às 20:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10660984** e o código CRC **032A2246**.